



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.665, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a substituição de membros da
Câmara Intersetorial Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - CAISAN.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.519, de 17 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 5.854/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Decreto 6.317/2017, nomeando membros substitutos às representações da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular:

Suplente:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:

Suplente:

Representantes da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Valdeci Alves dos Santos

Suplente:

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Raquel Santana Belchior Szimanski

Suplente: Arlei Bladt

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto 6.317/2017.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal